



1 **ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**

3
4 Aos 19 dias do mês de dezembro de 2011, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Reitoria
5 do Instituto Federal de Goiás, realizou-se a 9ª Reunião do Conselho Superior do Instituto
6 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás visando tratar dos seguintes
7 assuntos: 1º) Aprovação da Ata nº 008; 2º) Deflagração do processo eleitoral para a
8 escolha do Diretor-Geral do Campus Inhumas; 3º) Aprovação dos regulamentos que
9 compõe a legislação acadêmica do Instituto Federal de Goiás na área de pesquisa e pós-
10 graduação; 4º) Aprovação dos regulamentos que compõe a legislação acadêmica do
11 Instituto Federal de Goiás na área de ensino. A reunião foi presidida pelo Professor Paulo
12 César Pereira e secretariada pela Assistente em Administração Claudia Beatriz Carrião
13 Alves, estando presentes os Conselheiros Titulares Aladir Ferreira da Silva Júnior, Aloísio
14 Silva de Aguiar, Cláudio Afonso Fleury, Cleiton José da Silva, Fábio da Silva Marques,
15 Felicidade Maria de Faria Melo, Gilda Guimarães, Hélio Naves, Jerônimo Rodrigues da
16 Silva, Marcos Elias Moreira, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Reinaldo Cândido Ferreira,
17 Sheila Mara Cardoso de Almeida, Tássia Mantelli Gorgen, Valdeon Moraes Bueno e o
18 Conselheiro Suplente João Dib Filho. Compareceu também o Pró-Reitor de Pesquisa e
19 Pós-Graduação, Professor Ruberley Rodrigues de Souza. Justificaram a ausência os
20 Conselheiros Titulares Aléssio Trindade de Barros, Ana Paula Dias Pereira, José Fabrício
21 Souza Oliveira, Maria do Rosário Cassimiro, Mateus Hermógenes Reis e Temístocles
22 Mendes Ribeiro. A reunião teve início com o Presidente do Conselho Superior
23 cumprimentando e agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Em seguida,
24 questionou se algum Conselheiro gostaria de fazer alguma consideração relativa aos
25 pontos de pauta. Continuando, o Presidente do Conselho passou para o primeiro ponto de
26 Pauta: Aprovação da Ata nº 008. Os Conselheiros Cláudio Afonso Fleury e João Dib Filho
27 se abstiveram de votar e, não havendo nenhuma ressalva por parte dos demais
28 Conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente
29 do Conselho passou para o segundo ponto de pauta: Deflagração do processo eleitoral
30 para a escolha do Diretor-Geral do Campus Inhumas. O Presidente do Conselho destacou
31 que a Lei 11.892, de 29.12.2008, estabelece que a escolha do diretor-geral dos *campi* se
32 dará por eleição direta a partir do quinto ano de implantação do campus, e este processo
33 eleitoral está regulamentado pelo Decreto nº 6.986, de 20.10.2009. Continuando, o
34 Presidente do Conselho esclareceu que, para a condução do processo de escolha do
35 Diretor-Geral, deverá ser constituída uma comissão eleitoral central composta por três
36 membros do Conselho Superior, sendo um representante docente, um técnico-
37 administrativo e um discente. Esta comissão será responsável pelo acompanhamento do
38 processo de constituição da comissão eleitoral no respectivo campus, instituída
39 especificamente para este fim, composta por três docentes, três técnico-administrativos e
40 três discentes. Continuando, os Conselheiros indicaram os seguintes membros para
41 comporem a comissão eleitoral: Cláudio Afonso Fleury, Docente; Sheila Mara Cardoso de
42 Almeida, Técnico-administrativo e Matheus Hermógenes Reis, discente. Na sequência, o
43 Conselho Superior deliberou que o Regulamento utilizado para a eleição no Campus
44 Goiânia, aprovado pelo referido Conselho, serviria como balizador para as eleições dos
45 outros *campi*, adequando-se às especificidades de cada um. Prosseguindo, o Presidente



46 do Conselho disse que a comissão eleitoral central será constituída por resolução deste
47 Conselho Superior e a eleição deverá acontecer até o dia 17.02.2012. Dando
48 continuidade, o Presidente do Conselho colocou em discussão o funcionamento do
49 Campus de Aparecida de Goiânia e da Cidade de Goiás antes dos próximos pontos da
50 pauta, solicitando autorização do Conselho Superior para o funcionamento e a publicação
51 do edital para seleção de discentes para as referidas unidades até o dia 28.02.2012. O
52 Presidente do Conselho informou que a conclusão das obras do Campus Aparecida está
53 prevista para dezembro de 2011 e na cidade de Goiás, o Instituto utilizará inicialmente o
54 prédio histórico Quartel do Vinte, haja vista que será necessário mais de um ano para a
55 conclusão das obras de construção do campus. Os membros do Conselho autorizaram
56 por unanimidade o funcionamento das duas unidades. Continuando, o Presidente do
57 Conselho fez uma exposição sobre a implantação do período integral para os cursos
58 técnicos integrados. Falou que a proposta trazida pela Pró-Reitoria de Ensino, e já
59 apresentada ao Colégio de Dirigentes, é de implantação do período integral para os
60 cursos técnicos integrados diurnos, nos campi que aderirem à proposta apresentada. O
61 Presidente do Conselho disse também, que os cursos em andamento não sofreriam
62 alteração, tendo em vista, que a proposta se destina somente aos cursos novos. Informou
63 que com a ampliação dos recursos para a assistência estudantil feita pelo Governo
64 Federal, será possível ao Instituto ampliar o atendimento aos estudantes que irão
65 permanecer na Instituição em período integral. Continuando, o Presidente do Conselho
66 disse que o quadro de cada campus prevê servidores para a prestação de serviços
67 ambulatoriais de assistência médica, odontológica, psicológica e de assistência social aos
68 alunos e, quando necessário, estes alunos poderão ser encaminhados a outros
69 profissionais. Na sequência, o Conselheiro Fábio disse que no Campus Uruaçu há alunos
70 que fazem o curso técnico integrado na Instituição pela manhã e no período da tarde
71 fazem o ensino médio em uma escola pública. Na verdade estes alunos estão buscando
72 acelerar a conclusão do ensino médio, e como na escola pública ele consegue o
73 certificado de conclusão do ensino médio em um tempo menor, acaba por evadir do
74 Instituto. Continuando, disse que se o aluno já faz uma jornada dupla, melhor que seja em
75 nossa Instituição e em um tempo igual ao das demais escolas, ou seja, em três anos.
76 Dando prosseguimento, a Conselheira Gilda disse que para alterar os cursos ofertados de
77 quatro para três anos, é necessária a reestruturação dos currículos de forma a atender
78 bem o ensino médio e a formação profissional técnica de nível médio. Paralelo a isso,
79 com a aprovação da Jornada de Trabalho docente, tem-se a expectativa de atendimento
80 do professor às turmas, dentro do horário do aluno na instituição. Continuando, O
81 Presidente do Conselho colocou em votação a aprovação da implantação do ensino
82 técnico integrado em período integral, que foi aprovado por unanimidade por este
83 Conselho. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho passou para o quarto ponto
84 de pauta: a Aprovação dos regulamentos que compõe a legislação acadêmica do Instituto
85 Federal de Goiás na área de pesquisa e pós-graduação e na área de ensino, fazendo a
86 leitura dos seguintes regulamentos: da área de pesquisa e pós-graduação: 1)
87 Regulamento do Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa do Instituto Federal de
88 Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; 2) Autorização de Afastamento de Servidores
89 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para Pós-Graduação
90 *Stricto Sensu*; 3) Regulamento Para Criação de Núcleos de Pesquisa no Instituto Federal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

91 Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; e 4) Regulamento para o Cadastro de Projetos de
92 Pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Da área de
93 ensino: 1) Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica de
94 Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e
95 Tecnologia de Goiás; 2) Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação do Instituto
96 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; 3) Regulamento Acadêmico dos
97 Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio do
98 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; 4) Regulamento das
99 Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação,
100 Ciência e Tecnologia de Goiás; 5) Regulamento das Atividades Complementares dos
101 Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; 6)
102 Regulamento das Sessões de Colação de Grau dos Cursos de Graduação do Instituto
103 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; 7) Regulamento do Exame de
104 Proficiência dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e
105 Tecnologia de Goiás; O Presidente do Conselho esclareceu que os regulamentos chegam
106 concisos a este Conselho para aprovação, haja vista que todos estes regulamentos foram
107 debatidos nas Câmaras Temáticas de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação. Informou
108 que os regulamentos também foram apreciados pela Procuradoria Federal do Instituto.
109 Dando prosseguimento, o Conselheiro Cláudio disse sentir confiança em aprovar os
110 regulamentos, pois estes foram emanados da própria comunidade acadêmica, e não algo
111 imposto ou escolhido. O mesmo foi dito pelo Conselheiro Paulo Roberto. Continuando, a
112 Conselheira Felicidade disse que o fato desses regulamentos serem aprovados por este
113 Conselho, não significa que eles não possam sofrer adequações quando necessário. Na
114 sequência, a Conselheira Sheila sugeriu a alteração de alguns pontos do Regulamento de
115 Colação de Grau, que foram esclarecidos pela conselheira Gilda, Pró-Reitora de Ensino.
116 Dando sequência, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Ruberley disse
117 que o Regulamento de Autorização de Afastamento de Servidores do Instituto Federal de
118 Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para Pós-Graduação *Stricto Sensu* já existia, e
119 que este sofreu apenas algumas atualizações. Continuando, esclareceu que o
120 Regulamento do Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa não existia
121 individualmente, mas sim, embasado em um regulamento mais geral que trata de
122 concessão de bolsas; viu-se então a necessidade de criação de um regulamento
123 específico. Dando prosseguimento, informou que todos os regulamentos foram elaborados pela
124 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em seguida foram discutidos no Colégio de
125 Dirigentes. Informou também que os regulamentos foram disponibilizados para consulta pública no
126 sítio da Instituição; posteriormente foram amplamente discutidos na Câmara de Pesquisa e Pós-
127 Graduação. Continuando, disse que os regulamentos seguiram para apreciação do Conselho de
128 Ensino, Pesquisa e Extensão e da Procuradoria Federal do IFG. Dando sequência, o Conselheiro
129 Cláudio questionou se o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação faz menção ao
130 plágio em trabalhos de graduação. A Conselheira Gilda esclareceu que o regulamento
131 disciplinar do corpo discente aborda a questão de plágio em trabalhos dos cursos
132 superiores e também do ensino médio. Na sequência, o Professor Ruberley disse que no
133 regulamento de projeto de pesquisa também adverte sobre o plágio ou fraude e cita as
134 sanções previstas para estes casos. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho
135 colocou em votação os regulamentos encaminhados pelas Pró-Reitoria de Ensino e de



136 Pesquisa e Pós-Graduação. O Conselheiro Suplente João Dib Filho se absteve de votar.
137 Os regulamentos foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Finalizando, o
138 Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os Conselheiros, encerrando a
139 reunião às 17h.

140

141

142

143 Paulo César Pereira
144 Presidente

José Sergio Sarmiento Garcia
Suplente

145

146 Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG

147

148

149 Gilda Guimarães
150 Titular

Ruberley Rodrigues de Souza
Suplente

151

152

153 Cleiton José da Silva
154 Titular

Maria José Braga
Suplente

155

156

157 Jerônimo Rodrigues da Silva
158 Titular

Paulo Francinete Silva Júnior
Suplente

159

160

161

Representantes do Corpo Docente

162

163

164 Cláudio Afonso Fleury
165 Titular

Oyama Daroszewski Rodrigues
Suplente

166

167

168 Fábio da Silva Marques
169 Titular

Jeovane Dias Coelho
Suplente

170

171

172 Aladir Ferreira da Silva Júnior
173 Titular

Luis Gustavo Wesz da Silva
Suplente

174

175

176

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

177

178

179 Sheila Mara Cardoso de Almeida
180 Titular

Juscélio Ricardo Lacerda
Suplente



181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225

Reinaldo Cândido Ferreira
Titular

Shirley Carmem da Silva
Suplente

Paulo Roberto de Oliveira Garcia
Titular

Osmar Albino de Oliveira Júnior
Suplente

Representantes do Corpo Discente

Ana Paula Dias Pereira
Titular

Ralfe Jacomini da Silva
Suplente

Matheus Hermógenes Reis
Titular

Gustavo Cunha Cintra
Suplente

Tássia Mantelli Gorgen
Titular

Arthur Mendes de Lima
Suplente

Representantes dos Egressos

Valdeon Moraes Bueno
Titular

Marco Antônio de Melo
Suplente

Temístocles Mendes Ribeiro
Titular

Juliana Paula Gonzaga
Suplente

Representantes da SETEC/MEC

Aléssio Trindade de Barros
Titular

Caetana Juracy Rezende Silva
Suplente



226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266

Representantes do Conselho Estadual de Educação

Marcos Elias Moreira Titular	Sebastião Donizete de Carvalho Suplente
---------------------------------	--

Maria do Rosário Cassimiro Titular	Antônio Cappi Suplente
---------------------------------------	---------------------------

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Hélio Naves Titular	Ivan da Glória Teixeira Suplente
------------------------	-------------------------------------

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Felicidade Maria de Faria Melo Titular	Maria Angélica de Moraes e Silva Suplente
---	--

Representantes da Central Única dos Trabalhadores

José Fabrício Souza Oliveira Titular	João Dib Filho Suplente
---	----------------------------

Representantes da Força Sindical de Goiás

Aloísio Silva de Aguiar Titular	Nivaldo Ferreira de Souza Suplente
------------------------------------	---------------------------------------

Claudia Beatriz Carrião Alves
Secretária do Conselho